



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta baseia-se em Estudo de Viabilidade do loteamento São Guilherme para área do DEMHAB, aprovado pela CPSC.

O traçado viário com origem em EVU sem validade foi ajustado pelo atual.

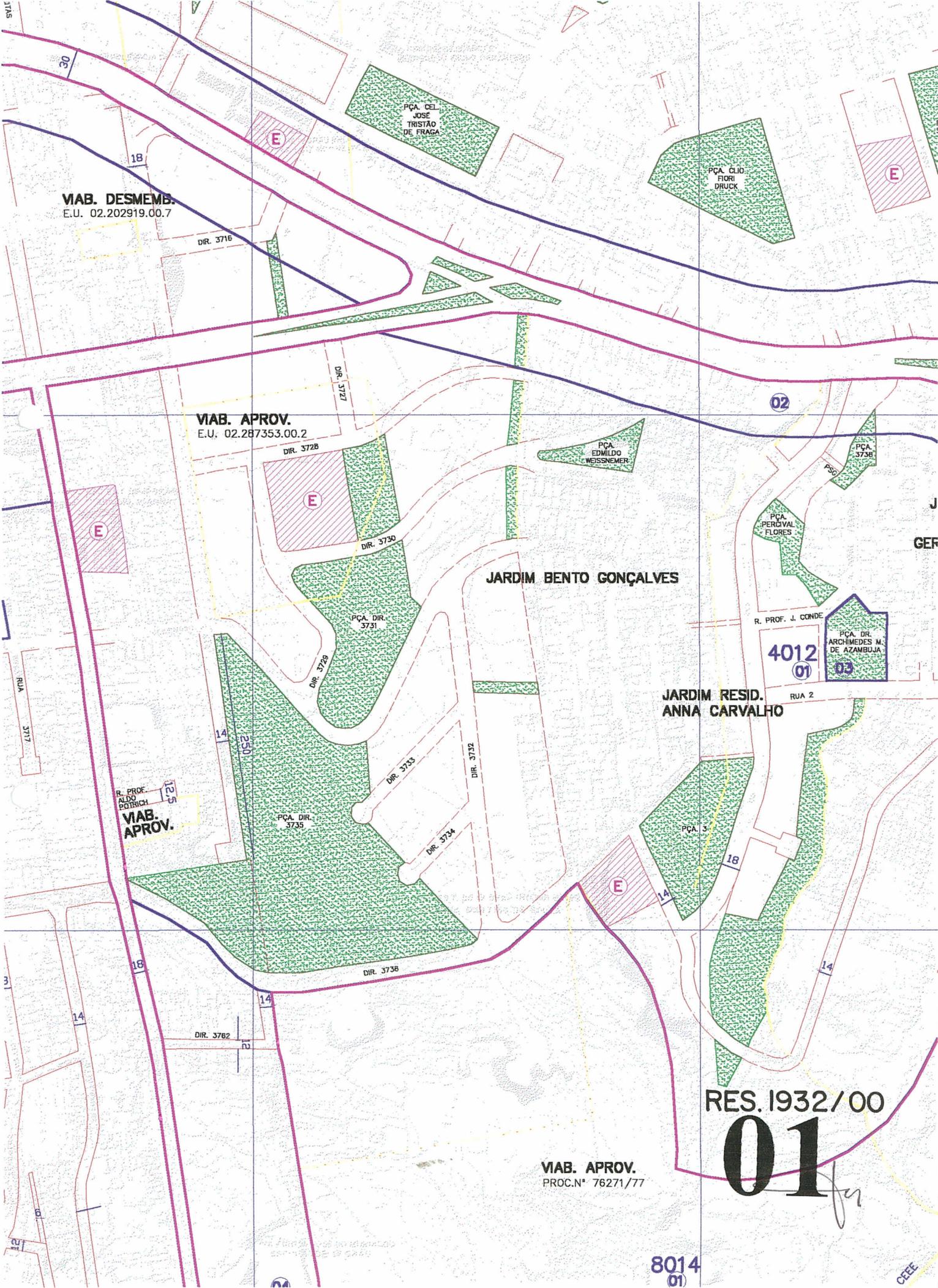
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.287353.00.2



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. DESMEMB.
E.U. 02.202919.00.7

VIAB. APROV.
E.U. 02.287353.00.2

R. PROF. ALDO POTRICH
VIAB. APROV.

JARDIM BENTO GONÇALVES

JARDIM RESID. ANNA CARVALHO

RES. 1932/00

01

VIAB. APROV.
PROC.Nº 76271/77

8014
01

CEEE

PCA CEL. JOSE TRISTÃO DE FRAGA

PCA CLIO FIORI DRUCK

PCA EDMILDO WEISSNER

PCA PERCIVAL FLORES

PCA DR. ARCHIMEDES M. DE AZAMBUJA

PCA DIR. 3731

PCA DIR. 3735

PCA 3

4012
01

03

DIR. 3716

DIR. 3727

DIR. 3728

DIR. 3730

DIR. 3729

DIR. 3733

DIR. 3732

DIR. 3734

DIR. 3738

DIR. 3782

18

30

02

14

14

14

18

14

14

18

14

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

125

RUA 3717

R. PROF. J. CONDE

RUA 2

J GER

1715

3

6

12

12

